

PORTARIA Nº 0648/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5503/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Sorriso/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
	Dr. Ubirajara Vicente Luca
De 02/06/2021 a 07/06/2021	Assessor Jurídico: Gabriel Adriano Denardi
	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
De 11/06/2021 a 14/06/2021	Assessor Jurídico: Paulo Victor Maia
	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves
De 18/06/2021 a 21/06/2021	Assessor Jurídico: Glaucio Garcia Coutinho
	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 16/07/2021 a 19/07/2021	Assessor Jurídico: Jeferson Lima da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso